



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 04 de dezembro de 2021**

ANO I – Edição 394 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos do Legislativo.... 2
- Atos Oficiais..... 3
- Atos de Pessoal..... 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 04 de dezembro de 2021**

ANO I – Edição 394 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 130/2021 -.  
Dispensa nº. 26/2021 -.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **“B A ROSA ME”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita 40.408.143/0001-51, com sede na Rua Doutora Nilza Lemes de Oliveira, nº 350, Bloco C Casa 02, bairro Vila Soares, no Município de Ourinhos/SP a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de projeção mapeada para realização da Vila Natalina do município de Anhumas, tendo como pagamento o montante total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) incluindo a produção e edição de vídeo e o fornecimento de profissionais e equipamentos necessários, exceto o som, para execução dos serviços no dia 17 de dezembro de 2021.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 02 de dezembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de concessão de realinhamento de preços referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e remoção de caçambas estacionárias para retirada de entulho e resíduos sólidos visando atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública do município de Anhumas -.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anhumas-.

**CONTRATADA:** CLAUDINEI IVANEIS DA SILVA ME-.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 20/2021-.

**VALOR:** ITEM 01 Caçamba fixa - R\$ 67,50 e ITEM 02 Caçamba variável - R\$ 67,50.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 26 de novembro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual e Concessão Realinhamento de Preços referente ao Suporte Técnico na Área de Informática

**Contratante:** Câmara Municipal de Anhumas -.

**Contratado:** GONÇALO DIAS DE CARVALHO FILHO MEI

**Modalidade:** Dispensa 01/2019 -.

**Valor:** R\$ 1.450,00 mensais -.

**Vigência:** 12 meses

**Data:** 01 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Anhumas, 01 de outubro de 2021.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 04 de dezembro de 2021**

ANO I – Edição 394 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –**

### **DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO**

**DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do  
PROC. Nº 4002419-80.2013.8.26.0482.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da  
Fazenda Pública, do Foro de Presidente  
Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Darci  
Lopes Beraldo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS  
INTERESSADOS NA LIDE que o(a)  
MUNICÍPIO DE**

**ANHUMAS** move uma Ação de  
Desapropriação - Desapropriação por Utilidade  
Pública / DL

3.365/1941 contra **Oduvaldo Remelli,  
Mariella Marques Remelli Ricci, Odivaldo  
Remelli, Camila Marques Remelli, Carolina  
Marques Remelli, Vando Mauri Ricci, Eliane  
Aparecida Virag Remelli e Vanderson Mauri  
Rici**, objetivando a desapropriação de uma área  
do imóvel objeto da matrícula nº 42.966 do 1º  
Oficial de Registro de Imóveis de Presidente  
Prudente, com a seguinte descrição: "Um  
terreno rural, de forma irregular, situado no  
distrito e município de Anhumas, Comarca de  
Presidente Prudente, com os seguintes limites e  
confrontações: Partindo da confluência das  
áreas da Antonio Claudinei Seregheti e  
Oduvaldo Remelli e outros, segue na distância  
de 19,06 metros, confrontando com a Área C de  
Antonio Claudinei Sereguethi, daí deflete à  
direita, em um traçado irregular, na distância de  
43,39 metros, confrontando com a Rua  
Fernando Cachefo, daí deflete à esquerda em  
um traçado irregular, na distância de 50,76  
metros, confrontando com a área remanescente  
de Oduvaldo Remelli e outros, até encontrar o  
ponto inicial, perfazendo uma área de 309,67  
m²", de propriedade dos expropriados, a qual foi  
declarada de utilidade pública conforme Decreto

Municipal nº 1.505/2013, datado de 24 de julho  
de 2013, avaliada em R\$ 7.112,34, para 2013  
(conforme laudo pericial homologado de fls.  
265/275 e 290/293). Para o levantamento dos  
depósitos efetuados, foi determinada a  
expedição de edital com o prazo de 10 (dez)  
dias a contar da publicação no Órgão Oficial,  
nos termos e para os fins do Dec. Lei nº  
3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e  
publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado  
e passado nesta cidade de Presidente Prudente,  
aos 05 de fevereiro de 2021.

#### **PORTARIA N.º 542/2021**

*"Dispõe sobre: designa servidor Controle  
Interno do poder executivo para,  
cumulativamente, exercer as mesmas  
atribuições junto ao poder legislativo do  
município de Anhumas, e dá outras  
providencias"*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do  
Município de Anhumas - SP, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 059/2021 de 01  
de dezembro de 2021 do Presidente da Câmara  
Municipal de Anhumas – SP, Sr. Alecy  
Rodrigues de Oliveira, que requer seja  
designado o servidor Controle Interno, para  
fazê-lo junto ao poder legislativo, uma vez que  
este não dispõe de mencionado servidor;

**CONSIDERANDO** que o Art. 6º, caput, e o  
Art. 9º §2º da Lei 690/2021 de 27 de outubro de  
2021, estabelecem, excepcionalmente, a cessão  
do servidor Controle Interno para exercer as  
mesmas atribuições junto ao poder legislativo,  
enquanto este não dispuser de elemento próprio;

**CONSIDERANDO** que o Controle Interno do  
poder executivo é a servidora Gabriela  
Sereghetti Mingroni Ferreira, nomeada pela  
Portaria 424/2021 de 23 de agosto de 2021~

